

Despacho N.º I/142626/19/CMP

Em cumprimento do disposto no artigo 9.º do Regulamento do programa “Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Popular”, publicado no Boletim Municipal Eletrónico N.º 4321, de 12 de fevereiro de 2019, determino que o período para a apresentação de candidaturas para o ano de 2019, decorra de 15 de abril a 31 de maio de 2019.

As candidaturas deverão ser apresentadas no Gabinete do Município, nos termos definidos no Regulamento que pode ser consultado através do sítio www.cm-porto.pt

Porto e Paços do Município, 11 de abril de 2019

O Presidente da Câmara



Rui Moreira